A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.011981/2014-78, resolve:

Nº 3.090 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MONIKA DANIELA DE AGUIAR para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Júnior, APSF05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete da Senadora Ana Rita.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.012633/2014-18, resolve:

Nº 3.091 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, PAULO HENRIQUE BORGES DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, APSF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Rodrigo Rollemberg.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.012190/2014-65, resolve:

Nº 3.093 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA, matrícula nº 56239, do cargo, em comissão, de Assessor Especial de Planejamento e Modernização, SF03, da Presidência do Senado Federal, a partir de 30 de outubro de 2014.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral n° 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF n° 00200.012550/2014-29 (fls. 45/46), resolve:

Nº 3.094 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora VANEIDE NASCIMENTO, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1° e 3° da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora n° 14, de 2013, considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no art. 2°, § 1°, da Instrução Normativa n° 55, de 2007, do Tribunal de Contas da União, e a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas constantes no Processo n° 00200.013279/1995-25 (fls. 91/92), resolve:

Nº 3.096 - alterar o Ato do Diretor-Geral do Senado Federal n° 876, de 1995, que aposentou voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor EUSTÁQUIO ALMEIDA CAMPOS, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M36, para incluir o artigo 3° da Resolução n° 74, de 1994, combinado com a Decisão n° 481/1997 - TCU - Plenário, a partir de 07 de outubro de 1997, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF n° 00200.012708/2014-61 (fls. 42/43), resolve:

Nº 3.098 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JOSÉ GILMAR DA SILVA, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 1°, inciso II, da Lei Complementar nº 51, de 1985, combinado com o Acórdão n° 2.943/2010-TCU-Plenário, com a vantagem prevista no artigo 1° da Resolução (SF) n° 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.012988/2014-15, resolve:

Nº 3.099 - exonerar BÁRBARA ALVES NONATO, matrícula nº 207321, do cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar, SF02, do Gabinete da Liderança do Governo no Congresso Nacional, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Pleno, APSF03, da Segunda-Secretaria.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.012220/2014-33, resolve:

Nº 3.101 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, RUPE SERGIO DEVANI para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, APSF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Wilson Matos.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.013020/2014-06, resolve:

Nº 3.102 - movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, JOSÉ ROBERTO RUFINO DE SOUZA, matrícula nº 262058, da faixa retributiva de APSF04 para APSF06, a partir da data da publicação.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.013013/2014-04, resolve:

Nº 3.103 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, JÚLIO CÉZAR BUENO, matrícula nº 249698, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Sênior, APSF04, do Gabinete do Senador Cícero Lucena, a partir de 06/11/2014.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral n° 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora n° 14, de 2013, considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no art. 2°, § 1°, da Instrução Nonnativa n° 55, de 2007, do Tribunal de Contas da União, e a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas constantes no Processo n° 00200.008188/1990-63 (fls. 132/133), resolve:

Nº 3.104 - alterar o Ato do Presidente do Senado Federal n° 215, de 1990, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JOSÉ LUCENA DANTAS, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S45, para incluir a Decisão n° 481/1997 - TCU - Plenário a partir de 07 de outubro de 1997, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº14, de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.00027612004-73, resolve:

Nº 3.112 - fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário, por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária concedida a ESDRAS SANTOS DE OLIVEIRA, na condição de enteado menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para EDILEUSA CARDOSO DOS SANTOS SARMENTO, na condição de cônjuge, e a DOMINGAS ALVES DE OLIVEIRA, na condição de ex-companheira pensionada, alterando a cota da pensão vitalícia de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) para cada uma, concedida pelo Ato do Diretor-Geral n° 1036/2010, dos proventos que percebia o ex-servidor FRANCISCO SARMENTO, matrícula 8646, a partir da data da maioridade, 02/11/2014.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.012993/2014-10, resolve:

Nº 3.113 - tornar sem efeito a Portaria da Diretoria-Geral nº 2852, publicada no Diário Oficial da União, dia 17/10/2014, Seção 2, que exonerou FRANCISCO CARLOS DE SOUSA FERNANDES, matrícula n° 230598, do cargo em comissão de Auxiliar Parlamentar Júnior, APSF01, do Gabinete do Senador Magno Malta.

ILANA TROMBKA

**PORTARIA Nº 3.114, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral n° 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora n° 14, de 2013, considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa nº 55, de 2007, do Tribunal de Contas da União, e a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos constantes no Processo n° 00200.018143/1997-73 (fls. 68/69), resolve:

Alterar o Ato do Diretor-Geral do Senado Federal n° 3130, de 1997, que aposentou voluntariamente, com proventos proporcionais, a servidora MARIA ELIZABETH BITTENCOURT BARRETO DE AZEVEDO, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S45, para incluir o artigo 3° da Resolução nº 74, de 1994, combinado com a Decisão n° 481/1997 - TCU - Plenário, a partir de 07 de outubro de 1997, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

ILANA TROMBKA

# Poder Judiciário

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

**PORTARIA Nº 282, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, resolve,

Por solicitação do Ministro Marco Aurélio:

Nomear JOSÉ MARCOS VIEIRA RODRIGUES FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, em seu Gabinete.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

### SECRETARIA

**PORTARIA Nº 237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Dispensar AKESHI RICARDO HARADA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação do encargo de substituto do Coordenador, nível CJ-2, do Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência, a partir de 20 de outubro de 2014.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 238, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Designar DACKSON SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Assessor-Chefe, nível CJ-3, na Assessoria de Gestão Estratégica.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**PORTARIA Nº 674, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições resolve, DESIGNAR

o Doutor VALTER SHUENQUENER, Juiz Federal, do Tribunal Regional Federal da 2ª região, para atuar como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Luiz Fux, por um ano a partir do dia 12 de novembro de 2014.

Min. DIAS TOFFOLI

### SECRETARIA

**PORTARIA Nº 675, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

designar MARA NUBIA DELLINGHAUSEN COELHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Coordenador de Logística, Nível CJ-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 10 a 18.11.2014.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SECRETARIA

**PORTARIA Nº 1.063, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, considerando o disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,resolve:

Art. 1º Dispensa da função de confiança de Assistente IV, código FC-4, da Secretaria de Jurisprudência:

ERICA BARBOSA SOUSA MOREIRA, matrícula S040619;

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS